DECRETO Nº 90/80

DATA: 24 de novembro de 1980

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS, E NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 312/79,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para suplementação das Atividades, que especifica no Art. 2º do presente Decreto, fica a Divisão de Finanças autorizada a reduzir o valor de Cr$ 742.000,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros), das seguintes Atividades e Projetos do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO 01-PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 0101-CÂMARA DE VEREADORES
ATIVIDADE-01010012.01-Manutenção da Câmara de Vereadores
DOTAÇÃO 3.120.02-Artigos de Expediente.....Cr$ 4.000,00
DOTAÇÃO 3.120.18-Outros Materiais de Consumo.....Cr$ 3.000,00
DOTAÇÃO 3.132.02-Passagens e Transportes de Pessoas.....Cr$ 2.000,00
DOTAÇÃO 3.132.03-Assinaturas de Jornais,Revistas e Públic...Cr$ 3.000,00
DOTAÇÃO 3.132.08-Serviços de Impressão e Encardenação.....Cr$ 3.000,00
DOTAÇÃO 3.132.11-Serviços Postais.....Cr$ 1.000,00
DOTAÇÃO 3.132.14-Serviços de Alimentação.....Cr$ 4.000,00
DOTAÇÃO 3.132.20-Despesas de Pronto Pagamento.....Cr$ 2.000,00
DOTAÇÃO 3.132.30-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 2.000,00
DOTAÇÃO 4.120.22-Móveis e Utensílios.....Cr$ 3.000,00

ÓRGÃO 03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 0301-NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE-03070212.04-Manutenção da Divisão de Administração
DOTAÇÃO 3.111.09-Salário de Pessoal Pedido pela CLT.....Cr$ 3.000,00
DOTAÇÃO 3.111.11-Férias.....Cr$ 5.000,00
DOTAÇÃO 3.120.03-Material de Limpeza,Conserv.e Desinfecção..Cr$ 5.500,00
DOTAÇÃO 3.120.18-Outros Materiais de Consumo.....Cr$ 4.500,00
DOTAÇÃO 3.131.01-Serviços Eventuais.....Cr$ 4.500,00
DOTAÇÃO 3.132.02-Passagens e Transportes de Pessoas.....Cr$ 2.000,00
DOTAÇÃO 3.132.07-Reparos,Recup.e Conserv.de Bens Móveis.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.132.08-Serviços de Impressão e Encardenação.....Cr$ 29.500,00
DOTAÇÃO 3.132.23-Seleção,Aperfeiçoamento e Cel.do Pessoal...Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.251.00-Inativos.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.113.01-Contribuição de Previdência Social.....Cr$ 103.000,00

POVO E GOVERNO, IRMANADOS NO MESMO OBJETIVO

Segue fl. 02

Continuação do Decreto nº 90/80

ÓRGÃO 04-DIVISÃO DA FAZENDA
UNIDADE- 0401-DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE-03080322.06-Manutenção da Divisão das Finanças
DOTAÇÃO 3.111.09-Salário do Pessoal Regido pela CLT.....Cr$ 69.000,00
DOTAÇÃO 3.120.02-Artigos de Expediente.....Cr$ 5.000,00
DOTAÇÃO 3.120.18-Outros Materiais de Consumo.....Cr$ 9.500,00
DOTAÇÃO 4.120.12-Móveis e Utensílios de Escritório.....Cr$ 1.500,00

ÓRGÃO 05-DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
UNIDADE 0501-SETOR DE APOIO A AGRICULTURA
ATIVIDADE-04140802.08-Apôio às Atividades Agrícolas
DOTAÇÃO 3.120.11 -Sementes e Mudas de Plantas.....Cr$ 1.500,00

ÓRGÃO 06-DIVISÃO DOS TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO
UNIDADE 0601-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE-16085342.10-Manutenção da Rede Viária Municipal
DOTAÇÃO 3.111.09-Salário do Pessoal Regido pela CLT.....Cr$ 36.000,00
DOTAÇÃO 3.111.10-Gratificação por Serviços Extraordinários...Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.120.14-Placas,Letreiros e Similares.....Cr$ 4.500,00
DOTAÇÃO 3.132.01-Armazenamento e Transportes de Encomendas...Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.132.02-Passagens e Transportes de Pessoas.....Cr$ 3.000,00
DOTAÇÃO 3.132.13-Seguros em Geral.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.132.30-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 55.000,00
DOTAÇÃO 4.110.08-Acordos e Convênios.....Cr$ 9.500,00
PROJETO - 16085341.03-Ampliação dos Equipamentos Rodoviários
DOTAÇÃO 4.120.04-Automóveis e Autocaminhões.....Cr$ 8.000,00
DOTAÇÃO 4.120.15-Diversos Equipamentos.....Cr$ 1.500,00
PROJETO -10207025I.01-Construção do Centro Administrativo Municipal
DOTAÇÃO 4.110.01-Estudos e Projetos.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 4.110.02-Obras Iniciadas no Exercício.....Cr$ 145.000,00
PROJETO 10584I1.05 -Construção de Galerias Pluviais
DOTAÇÃO 4.110.01-Estudos e Projetos.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 4.110.02-Obras Iniciadas no Exercício.....Cr$ 19.500,00
PROJETO 10503201.06-Implantação da Rua Ambiental
DOTAÇÃO 4.110.01-Estudos e Projetos.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 4.110.02-Obras Iniciadas no Exercício.....Cr$ 1.500,00

ÓRGÃO 07-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 0701-SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
ATIVIDADE-08421I82.11-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
DOTAÇÃO 3.120.02-Artigos de Expediente,Ensino e Educação.....Cr$ 3.000,00
DOTAÇÃO 3.120.03-Material de Limpeza,Conserv.e Desinfecção...Cr$ 4.500,00
DOTAÇÃO 3.132.02-Passagens e Transportes de Pessoas.....Cr$ 50.000,00
DOTAÇÃO 3.132.22-Despes.Rest.Recep.Hosped.e Homenagens.....Cr$ 19.000,00
DOTAÇÃO 3.132.30-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 5.500,00
UNIDADE 0702-SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
ATIVIDADE-08421902.13-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
DOTAÇÃO 3.111.09-Salário do Pessoal Regido pela CLT.....Cr$ 15.500,00
DOTAÇÃO 3.120.02-Artigos de Expediente,Ensino e Educação.....Cr$ 1.500,00
DOTAÇÃO 3.120.03-Material de Limpeza,Conserv.e Desinfecção...Cr$ 2.500,00
DOTAÇÃO 3.120.18-Outros Materiais de Consumo.....Cr$ 2.500,00

POVO E GOVERNO, IRMANADOS NO MESMO OBJETIVO

Continuação do Decreto nº 20/00

ÓRGÃO 07-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 0704-SETOR DE RECREAÇÃO E ESPORTES
ATIVIDADE-0046242.15-Manutenção da Comissão Municipal de Esportes
DOTAÇÃO 3.120.08-Generos Alimentícios.....R$ 14.000,00
DOTAÇÃO 3.120.10-Produtos Farmaceuticos.....R$ 3.500,00
DOTAÇÃO 3.132.21-Prêmios,Condecorações e Medalhas.....R$ 2.500,00
DOTAÇÃO 3.132.25-Competições Esportivas e Jogos Estudantis....R$ 11.000,00

ÓRGÃO 08-DIVISÃO DE SAÚDE,SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 0801-SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
ATIVIDADE-13754282.16-Manutenção do Posto de Saúde
DOTAÇÃO 3.111.09-Salário do Pessoal Regido pela CLT.....R$ 5.000,00
DOTAÇÃO 3.120.03-Material de Limpeza,Conserv.e Desinfecção....R$ 4.500,00
DOTAÇÃO 3.120.10-Produtos Químicos e Farmaceuticos.....R$ 9.000,00
DOTAÇÃO 3.120.16-Outros Materiais de Consumo.....R$ 4.500,00
DOTAÇÃO 3.132.30-Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.500,00
DOTAÇÃO 3.259.00-Outras Transferências à Pessoas.....R$ 6.000,00

Art. 2º - Amparados nos recursos especificados no Art.precedente, fica a Divisão de Finanças, autorizada a suplementar no valor de R$... 742.000,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros), nas seguintes Atividades do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO 02-GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 0201-GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE-03070202.02-Manutenção do Gabinete do Pefeito
DOTAÇÃO 3.111.01-Subsídio.....R$ 150,00

ÓRGÃO 03-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 0301-NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE-03070212.04-Manutenção da Divisão de Administração
DOTAÇÃO 3.132.10-Telefonia e Telex.....R$ 16.000,00
DOTAÇÃO 3.132.11-Serviços Postais.....R$ 2.000,00
DOTAÇÃO 3.252.00-Pensionistas.....R$ 3.444,00
ATIVIDADE-15024942.07-Encargos Previdenciários.....
DOTAÇÃO 3.113.03-Outras Obrigações Patronais.....R$ 39.000,00
ATIVIDADE-15044942.05-Contribuição ao Pasep
DOTAÇÃO 3.260.00-Contrib.p/Form.do Patrim.do Serv.Público PASEP 30.000,00

ÓRGÃO 06-DIVISÃO DOS TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO
UNIDADE 0601-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE-16065342.10-Manutenção da Rede Viária Municipal
DOTAÇÃO 3.132.07-Repar.Adapt.Substit.Recup.e Conserv.de Bens Móveis e Imóveis.....R$451.114,00

ÓRGÃO 07-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 0701-SETOR DE ENSINO
ATIVIDADE-0042102.11-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
DOTAÇÃO 3.111.09-Salário do Pessoal Regido pela CLT.....R$186.400,00

UNIDADE 0703-SETOR DE CULTURA E PROMOÇÕES
ATIVIDADE-0048247Q.14-Manutenção da Biblioteca Municipal
DOTAÇÃO 3.120.07-Material Bibliográfico.....R$ 12.200,00

POVO E GOVERNO, IRMANADOS NO MESMO OBJETIVO

Continuação do Decreto nº 90/80

ÓRGÃO 07-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 0704-SETOR DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ATIVIDADE-0246224 2.15-Manutenção da Comissão Municipal de Esportes
DOTAÇÃO 3.132.30-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 600,00

ÓRGÃO 08-DIVISÃO DE SAÚDE,SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 0801-SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
ATIVIDADE-1275402 2.16-Manutenção do Posto de Saúde
DOTAÇÃO 3.132.12-Aluguel e Arrendamento de Imóveis.....Cr$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em Vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 24 de novembro de 1980

SALVATINO SANDRINI
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Resp. p/Div. de Administração

POVO E GOVERNO, IRMANADOS NO MESMO OBJETIVO